

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Portaria nº 439 de 07 de dezembro de 2023

Institui o Planejamento Estratégico da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – SUGESP para o período de 2024 a 2027.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são conferidas nos termos da Lei Complementar Nº.706, de 10 de abril de 2013, Decreto Nº 26.905, de 22 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e suas disposições quanto as competências desta SUGESP;

CONSIDERANDO a necessidade desta superintendência em aplicar modelos de planejamento estratégico, tático e operacional em seus processo, com objetivo de aplicar o princípio constitucionalmente expresso da Eficiência, assim como disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a colaboração desta Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – SUGESP no desenvolvimento das atividades da elaboração do Planejamento Estratégico 2024-2026 da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado de Rondônia – SEPOG, conforme SEI nº 0039161982 e 0038825329.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Planejamento Estratégico da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, para o período de 2024 a 2027.

CAPÍTULO I - DA MISSÃO, VISÃO E VALORES

Art. 2º. A missão da SUGESP/RO consiste em promover a excelência na gestão dos gastos públicos administrativos, coletando dados para gerar informações estratégicas que assegurem a eficiência, transparência e qualidade na utilização dos recursos logísticos, suprimentos e serviços.

Art. 3º. A visão da SUGESP/RO é ser reconhecida como referência em gestão pública, destacando-se pelo compromisso com a eficiência, inovação e responsabilidade na utilização dos recursos públicos, sendo um parceiro estratégico para o crescimento da Administração Pública Estadual.

Art. 4º. Os valores que norteiam a atuação da SUGESP/RO são: eficiência, transparência, responsabilidade, inovação, compromisso com o cidadão, colaboração, sustentabilidade, ética e desenvolvimento profissional.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS, AÇÕES E INDICADORES

Art. 5º. Os objetivos estratégicos deste Planejamento Estratégico são:

I - ampliar e aprimorar o acesso dos cidadãos aos serviços do Tudo Aqui, promovendo qualidade, eficiência e accountability;

II - elevar a governança por meio da implementação proativa, de Tecnologias Emergentes, visando otimizar processos, fortalecer a transparência, e, impulsionar a eficiência;

III - assegurar a eficiência na gestão da frota oficial, promovendo a otimização de recursos, a manutenção adequada e a maximização do desempenho operacional;

IV - potencializar o uso responsável do PRM, promovendo acessibilidade, otimização e sustentabilidade para fortalecer sua eficiência e durabilidade.

Art. 6º A ação estratégica consiste no desenvolvimento e implementação de um sistema de coleta de dados abrangente e eficaz, cobrindo logística, suprimentos, serviços administrativos e documentação.

Art. 7º Os indicadores adotados são: taxa de redução de desperdícios, índice de satisfação do cliente externo, taxa de conformidade, índice de inovação na gestão, quantidades de unidades do Tudo Aqui implantadas e taxa de retenção de talentos.

Art. 8º O Mapa Estratégico para o Período de 2024 a 2026, encontra-se no Anexo Único desta Portaria.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Porto Velho, Data e Hora do sistema.

SEMÁYRA GOMES DO NASCIMENTO
Superintendente Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos da SUGESP

ANEXO ÚNICO

MAPA ESTRATÉGICO



NÚMERO DE DOWNLOADS DO APP TAQ



NÚMERO DE NOVAS UNIDADES



REDUÇÃO DE INCIDENTES COM A FROTA



NÚMERO DE INOVAÇÕES



REDUÇÃO PERCENTUAL DE PROCESSOS



ÍNDICE DE SATISFAÇÃO

MISSÃO

"Promover a excelência na gestão dos gastos públicos administrativos, coletando dados de todo o processo para gerar informações estratégicas que assegurem a eficiência, transparência e qualidade na utilização dos recursos logísticos, suprimentos e serviços, contribuindo assim para o bem estar da população e o desenvolvimento sustentável do Estado."

VISÃO

"Ser referência em gestão pública, promovendo a eficiência, inovação e responsabilidade na utilização dos recursos públicos, desenvolvendo economia de escala, governança sustentável e o fomento de tecnologias sociais."

VALORES

"Gestão pública eficiente e transparente, utilizando dados abrangentes para impulsionar a economia de escala, inovação e responsabilidade, visando o bem-estar da sociedade e o desenvolvimento sustentável de Rondônia."

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

01 Ampliar e aprimorar o acesso dos cidadãos aos serviços do Tudo Aqui, promovendo qualidade, eficiência e accountability.

02 Elevar a governança por meio da implementação proativa de Tecnologias Emergentes, visando otimizar processos, fortalecer a transparência e impulsionar a eficiência.

03 Assegurar a eficiência na gestão da frota oficial, promovendo a otimização de recursos, a manutenção adequada e maximização do desempenho operacional.

04 Potencializar o uso responsável do PRM, promovendo acessibilidade, otimização e sustentabilidade para fortalecer sua eficiência e durabilidade.

VALORES

INTEGRIDADE

A ÉTICA É INEGOCIÁVEL

TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

INOVAR PARA FAZER MAIS E MELHOR TRANSFORMANDO A SOCIEDADE

VISÃO INTEGRADA

SUSTENTABILIDADE PARA CUIDAR SEMPRE

EFICIÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **SEMÁYRA GOMES DO NASCIMENTO**, Superintendente, em 08/12/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Nazario Kassburg**, Coordenador(a), em 11/12/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044252473** e o código CRC **A5117049**.